



DECRETO Nº 6031 DE 21 DE JULHO DE 2023

**REVOGA DECRETO Nº 4913
DE 03 DE JULHO DE 2017**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento nº 4112/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 4913 de 03 de julho de 2017, que aprovava o Desmembramento (subdivisão) e Remembramento de Lote Urbano nº 16-B da Quadra nº 38.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JULHO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal